



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.141 / ANO V / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
- RECURSOS HUMANOS	2
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	2
- AFEPON	3
- CPS	3
- PROLAR	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- ORDEM DO DIA	3
----------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 7.965, de 07/11/2013

Regulamenta a Lei n. 11.520/2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar a Münchfest – Festa Nacional do Chopp Escuro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM, c/c o inciso XIII, do art. 7º, da Lei n. 11.520/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica incluída no calendário oficial de festas do Município de Ponta Grossa a Münchfest – Festa Nacional do Chopp Escuro.

Art. 2º. O Poder Executivo aceitará investimentos privados na Münchfest ou no Centro de Eventos a título de patrocínio que não importe em ônus para o Município, mediante a divulgação da marca dos patrocinadores atrelada ao evento.

Art. 3º. A Münchfest será realizada pela Fundação Municipal de Turismo, a quem compete a coordenação do evento em todas as suas áreas.

Art. 4º. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior a Fundação Municipal de Turismo celebrará contrato administrativo com o Serviço de Obras Sociais – SOS, no qual serão estabelecidas as condições, inclusive a cessação do Centro de Eventos.

Parágrafo único. O contrato a que se refere este artigo e todos os demais que se fizerem necessários para o cumprimento deste decreto serão elaborados ou supervisionados pela Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, através do Departamento de Compras e Contratos.

Art. 5º. Para realização da Münchfest o Município poderá custear pessoalmente ou através da Fundação Municipal de Turismo os serviços de apoio necessários ao SOS, como segurança, limpeza, alimentação do pessoal envolvido no evento, divulgação, direitos autorais e similares.

Art. 6º. O lucro obtido com a locação de espaços no estacionamento do Centro de Eventos revertirá integralmente ao SOS.

Art. 7º. O saldo financeiro positivo que resultar em favor do SOS será rateado entre instituições assistenciais situadas no Município de Ponta Grossa que:

- Estiverem cadastradas junto ao SOS;
- Apresentarem certidões liberatórias de prestações contas de recursos recebidos dos cofres públicos na esfera municipal, estadual e federal até a data do rateio.

Art. 8º. O SOS terá a sua disposição dois espaços para comercialização de alimentos e artesanato.

Art. 9º. No prazo de sessenta dias após o encerramento da Münchfest a Fundação Municipal de Turismo em conjunto com o SOS fará publicar no Diário Oficial do Município o balanço dos custos do evento.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19 de outubro de 2013, revogado o Decreto n. 7.923/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 07 de novembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.600, de 11/11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 3150391/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

CLÓVIS AIRTON DE QUADROS
BEATRIZ APARECIDA CARARO
LEANDRO ANTUNES BASTOS

Parágrafo Único – O servidor Clovis Airon de Quadros, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e o servidor Leandro Antunes Bastos, como as atribuições de Secretário.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado 3150391/2013 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

- ouvir testemunhas;
- requisitar documentos;
- ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

- relatará os principais pontos da investigação;
- apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de novembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 321/2013 ESCLARECIMENTO Nº 01

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que no Pregão Presencial nº 321/2013, o qual terá abertura no dia 20/11/13 às 10:00 horas, o qual tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação, para atender os Serviços de Média Complexidade, administrados pela Gerência de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, há necessidade de **RETIFICAÇÃO** do edital, no tocante aos documentos de habilitação, anexo 2, conforme a seguir:

Ficam extintas as exigências da Habilitação Técnica assim descritas:

1.1.3 Habilitação Técnica:

Documentos da Empresa

a) A empresa fornecedora de Produtos Químicos deverá disponibilizar obrigatoriamente a contratante, em meio físico ou digital a FISPQ (ficha de informações de Segurança de Produtos Químicos) dos fabricantes e fornecedores para os produtos químicos;

Documentos do Produto:

a) Registro no Ministério da Saúde: emitido pela ANVISA, cópia perfeitamente legível e autenticada ou cópia da publicação no D. O. U. A cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível e autenticada, com destaque e indicação do item referente.

OBS.: caso o produto seja dispensado de registro no Ministério da Saúde, encaminhar justificativa de dispensa ou isenção de registro.

b) Apresentar a notificação de registro.

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ponta Grossa-PR, 14 de novembro de 2013.

Mauro César Ionnglebood
Pregoeiro - Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 299/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Viagens, Excursões para atender às necessidades do Serviço PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

VENCEDORA: LAURA RODRIGUES VEDAN – ME
LOTE 1 – R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
Pregoeira: Josiane Freitas Gonçalves

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 369/2013

Data: 28/11/13

Horário: 10:00 horas

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Formação Continuada da equipe de profissionais da rede socioassistencial do Município de Ponta Grossa

Valor máximo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 1205 8 244 47 2 268 339039480100
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 14 de novembro de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 355/2013

Data: 27/11/13

Horário: 12:00 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifruti) para atender às necessidades da Gerência de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Valor máximo: R\$ 27.441,72 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 1205 8 244 47 2 228 339030079900
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 12 de novembro de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 361/2013

Data: 28/11/13

Horário: 12:00 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Básicos) para atender às necessidades da Gerência de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Valor máximo: R\$ 84.906,88 (oitenta e quatro mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 1205 8 244 47 2 228 339030079900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 13 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 93/2013
Objeto e finalidade: Aquisição de Instrumentos formais de Psicologia visando suprir as necessidades para estruturação do setor de Psicologia Escolar para fins de avaliação psicológica dos alunos da Rede Municipal de Ensino., conforme o disposto do protocolado 2950080/2013.

Contratado: RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
1,00	UND	Bender - bloco de interpretação
1,00	UND	Bender - crivos
1,00	UND	Bender - Ficha de aplicação coletiva
1,00	UND	Bender - Ficha de aplicação individual
1,00	UND	Bender manual
1,00	UND	Columbia - kit
1,00	UND	Wiss IV - kit
1,00	UND	DFH - siso - bloco feminino
1,00	UND	DFH siso - bloco masculino
1,00	UND	DFH siso - crivo
1,00	UND	DSH siso manual
30,00	UND	EAC-UJ - caderno descartavel
1,00	UND	EAC-UJ manual
1,00	UND	EFE - kit
2,00	UND	IPSF - bloco de respostas
1,00	UND	IPSF - crivo
1,00	UND	IPSF - manual
30,00	UND	MPM - caderno
1,00	UND	MPM manual
1,00	UND	R2 - manual
1,00	UND	R2 - crivo
1,00	UND	R2 - pranchas+bloco
1,00	UND	TONI 3 - bloco de resposta
1,00	UND	TONI 3 - exercicio
1,00	UND	TONI 3 - manual
10,00	UND	EACI - P - conjunto de exercicios (2)
1,00	UND	EACI - P - manual
10,00	UND	ETPC - exercicio individual
1,00	UND	BTN - conjunto individual de exercicios
1,00	UND	BTN - manual
1,00	UND	EAVAP - kit
1,00	UND	ESI - kit
1,00	UND	IFVD - kit
1,00	UND	TDE - kit
1,00	UND	TDAH - kit
1,00	UND	HTP - manual
30,00	UND	HTP - protocolo
1,00	UND	Confias - kit
1,00	UND	TCR CP - kit
1,00	UND	Wisconsin criança - kit

Valor: R\$ 5.402,95 (cinco mil quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

Prazo: 20 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
6625	339030140000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fundamento: Conforme artigo 25, da Lei 8.666/1993
14/11/13 - Esméria de Lourdes Savelli - Secretária Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 349/2013

ESCLARECIMENTO Nº 01

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que no Pregão Presencial nº 349/2013, o qual tem abertura prevista para o dia 22/11/13 às 09:30 horas, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviço de Limpeza na área externa do Centro de Eventos, por ocasião da Realização da 24ª MUNICHEN FEST/2013, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, há necessidade de RETIFICAÇÃO quanto à Fiscalização do Contrato, constante do anexo 1, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ, na página 10:
Fiscalização do Contrato:

A Fiscalização do contrato ficará a cargo da Fundação Municipal de Turismo.

LEIA-SE:

Fiscalização do Contrato:

A Fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores Municipais: Vanderlei Vieira, Francisco Carlos de Miranda e Sandro Miranda.

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ponta Grossa-PR, 14 de novembro de 2013.

Mauro César Ionnglebood

Pregoeiro - Departamento de Compras

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica. nº 345/2013

Data: 28/11/13
 Proposta: 09:00 horas Disputa: 09:30 horas
Objeto: Aquisição de Água Mineral para serem utilizadas na Gerência de Proteção Social Básica e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor máximo: R\$ 2.295,40 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 1205 8 244 47 2 228 339030079900
 Maiores informações, bem como a integral do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
 Ponta Grossa, 08 de novembro de 2013.

RESULTADO DO PREGÃO nº 315/2013

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Bónes personalizados para a Guarda Municipal), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – SMCSF.

Lote 01 - D E S E R T O

Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS E CONVÊNIOS**CONVÊNIO Nº 192/2013**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIENADA: APADEVI ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL.

OBJETO: disciplinar o repasse em parcela única de recursos financeiros na modalidade AUXÍLIO para construção parcial de 528 m² de cobertura, no bloco administrativo e para o atendimento de adultos e idosos com deficiência visual, inseridos no CAEDV, Centro de Atendimento Especializado para o Deficiente Visual.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PRazo: data de sua assinatura e terá vigência até 23/10/2014

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 179/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O prazo para o fornecimento do presente contrato é de 05/06/2013 a 31/12/2013, e deverá ser entregue de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 178/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O prazo para o fornecimento do presente contrato é de 05/06/2013 a 31/12/2013, e deverá ser entregue de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº177/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O prazo para o fornecimento do presente contrato é de 05/06/2013 a 31/12/2013, e deverá ser entregue de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 229/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O prazo para o fornecimento do presente contrato é de 02/07/2013 a 31/12/2013, e deverá ser entregue de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento.

CONTRATO Nº 444/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

LOCADOR: PONTA GROSSA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA

OBJETO: locação de espaço para eventos no imóvel situado na Rua Ermelino de Leão, nº 703, Orlarias Município de Ponta Grossa, Shopping Palladium, destinado ao uso e funcionamento da 11ª Feira do Selo Social

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRazo: 14/09/2013 e término em 19/09/2013.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DISPENSA: Dispensa de Licitação nº 161/2013

CONTRATO Nº 541/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: execução das obras de Reforma e ampliação da Unidade de Saúde Cleyce Carlos de Macedo.

VALOR: R\$ 260.175,23 (duzentos e sessenta mil cento e setenta e cinco reais e vinte três centavos)

PRazo: execução 120 (cento e vinte) dias corridos e vigência 210 (duzentos e dez) dias corridos

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 22/2013

CONTRATO Nº 545/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ALMEIDA W. BRAGA E CIA LTDA

OBJETO: execução das obras de Construção da Unidade de Saúde no Jardim Gralha Azul, a ser construído na Rua Lagoa Dourada s/n – Contorno

VALOR: R\$ 1.001.169,64 (um milhão e um mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

PRazo: execução 270 (duzentos e setenta) dias corridos e vigência 360 (trezentos e setenta) dias corridos

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 29/2013

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: HOTEL PLANALTO PALACE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 3 (três) meses, de 23/10/2013 a 21/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 03 (três) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em Valor da diária R\$ 115,00 (cento e quinze reais), totalizando R\$ 1.437,48 (mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 558/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TCC TRANSPORTE E EVENTOS LTDA

OBJETO: prestação de Serviço de locação e montagem de estruturas para eventos da SMAAP

VALOR: R\$ 44.948,70 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

PRazo: 21/11/2013 a 26/01/2014

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 274/2013

RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 2660015/2013, convoca o servidor abaixo relacionado para tratar de assunto de seu interesse:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
NEUDY JULIANO QUADROS	202049	SMS

O servidor relacionado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar – Bairro Ronda, no horário das 13:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 163/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Teste Seletivo nº 001/2010

Emprego público: AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Unidade de Saúde	Class.
23567	CLEIDE SALETE SEBASTIAO	2190654	14/11/2013	Antero Machado de Mello	15

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 14 de Novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 164/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Teste Seletivo nº 003/2011

Emprego público: AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Unidade de Saúde	Class.
23564	THAIS REGINA BUSS	125021450	13/11/2013	Nilton Luiz de Castro	12

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 14 de Novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 165/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Teste Seletivo nº 002/2012

Emprego público: PROJovem-ADOLESC-ORIENT SOCIAL

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
23562	VANESSA DA SILVA MEIRA ALBACH	78982420	12/11/2013		0004 AF

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 14 de Novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 166/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 001/2013

Emprego público: SERVENTE ESCOLAR

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
23566	CELI CRISTINA PACHER CARBONE	64011448	14/11/2013		0070

Total: 00001

Emprego público: TRABALHADOR BRACAL

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
23561	ADILSON LUIZ BURGARDT	19R 298700	11/11/2013		0071
23565	ADRIANO DOS SANTOS	434391803	14/11/2013		0079

Total: 00002

TOTAL GERAL: 00003

Ponta Grossa, 14 de Novembro de 2013.

DIVERSOS**COMISSÃO DE SINDICADA ADMINISTRATIVA DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 10.600/2013****Ofício nº 001/2013**

Ponta Grossa, 14 de Novembro de 2013.

Prezado Senhor:

Atendendo a solicitação do Presidente da Comissão, para apurar fatos apontados no protocolado n. 3150391/2013 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, convocamos Vossa Senhoria a comparecer na sala da Assessoria Legislativa da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos (1º ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL David Federmann – Sede da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa), no dia 19 de Novembro de 2013, às 13:00h (treze horas), a fim de esclarecermos sobre a dinâmica processual a ser adotada pela presente Comissão Sindicante.

Certos de contarmos com a sua colaboração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

CLOVIS AIRTON DE QUADROS

Presidente da Comissão

Ao

Ilmo. Sr.

Izaías Ribeiro do Nascimento

OFÍCIO Nº: 220/2013

Ilmo.(a) Sr.(a)

WELLINTON LUIZ DIMBARRE

CADASTRO (6): 13294-0 / AVIADOR FRARE BATISTA, 1081

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme protocolo nº 2100372/2013.

Solicitamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para que realize o pagamento integral do débito, ou, caso seja necessário, realize o parcelamento, evitando assim prejuízos posteriores. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica desde já ciente que será emitida a respectiva Certidão Executiva, com posterior cobrança judicial.

BACHIR FAYAD

Diretor da Dívida Ativa

RESOLUÇÃO Nº 015/201

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezoito de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, reunido ordinariamente em 29 de outubro de 2013, considerando.

RESOLVE:

Art. 01 – O Conselho Municipal de Saúde fica definido que as entidades solicitantes de cadastro anual ou renovação deverão entregar todas as documentações no prazo de 01 de fevereiro a 31 março de ano na secretaria do conselho.

§01 – Fica vetado o recebimento após esta data de 31 de março de cada ano

Art. 02 todas as entidades que recebem subvenção do município deverá apresentar em reunião da comissão sua prestação de contas detalhada de seus gastos do ano anterior ao recadastramento

Art.03 A comissão de avaliação das entidades deverá apresentar relatório final no Máximo ate 30 de maio de cada ano.

§01 – Após a data limite de avaliação das entidades não havendo o relatório final da comissão as entidades que entregaram suas documentações no prazo legal (31 de Março) será automaticamente Aprovada.

APROVAR: os critérios, documentação e ficha cadastral, necessários para a inscrição de Entidades e Organizações Sociais no Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Crítérios: as inscrições no Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa terão validade por 01 ano (12 meses), devendo haver renovação anual das atividades da organização e/ou entidade que prestam serviços de assistência e promoção a saúde, e demais documentações necessárias conforme descrita abaixo pelo Conselho Municipal de Saúde, após parecer e apresentação de relatório de visita à Plenária da Comissão de Acompanhamento das Entidades Cadastradas.

Da Solicitação:

- Ofício solicitando a inscrição direcionada ao (a) Presidente do CMS (Conselho Municipal de Saúde);

Da Documentação:

- Estatuto social, de acordo com o novo Código Civil, registrado em cartório;
- Ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório;
- CNPJ atualizado com certidões negativas nas três esferas;
- Certidão Negativa de Débito do Tribunal de Contas do Estado do PR;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Declaração de funcionamento da Organização/ Entidade Social assinada por autoridade legalmente constituída;
- Relatório de atividades;
- Projeto de Ações na Área;
- Convênios em execução;
- Licença sanitária atualizada;
- Declaração de utilidade pública municipal (complementar);

Documentos necessários para renovação (anual) da inscrição no CMS:

- Ofício solicitando a renovação da inscrição direcionada ao (a) Presidente do CMS;

- Ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório;
- CNPJ atualizado com certidões negativas nas três esferas;
- Certidão Negativa de Débito do Tribunal de Contas do Estado do PR;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Relatório de atividades do ano anterior, com avaliação do impacto social/HUMANIZASUS;
- Licença Sanitária;
- Relatório da aplicação dos recursos financeiros ate noventa dias após termino do convenio com solicitação de pauta através de Ofício ao Conselho Municipal de saúde com dez dias de antecedência.

Fica revogada a resolução Nº 013/2011.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As Entidades que não atenderem aos requisitos exigidos no credenciamento serão consideradas inabilitadas

Sérgio Ferreira Doszantet

Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAU-DE/PG) nº 015/2013, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Érido Vicente Muller

Secretário Municipal de Saúde

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**AVISO DE EDITAL**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA** - ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 17/2013

Data: 28/11/2013

Horário: 14h:00

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de monitoramento eletrônico

AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO
DE PONTA GROSSA

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
AFEPON

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2013
(RETIFICAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2013

ABERTURA: 28/11/2013 (quinta-feira) HORÁRIO: 14:00 horas
A Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa – AFEPON, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial nº 008/2013

Data de abertura: 28/11/2013 (quinta-feira)

Horário: 14:00 horas na Sede Administrativa da AFEPON

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com equipe de empreiteira (homologada pela COPEL para construção de rede para particulares) para permanecer de plantão no Centro de Eventos de Ponta Grossa no período da 24ª München Fest de 29/11 a 01/12 e de 04/12 a 07/12 de 2013, das 18:00 h às 05:00 h do dia seguinte.

Valor máximo da licitação: R\$ 17.278,33 (dezesete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa da AFEPON, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, ou ainda pelo fone-fax (42) 3222-1811 ou pelo endereço eletrônico www.pg.pr.gov.br (Informações – Licitações – Administração Indireta – Pregões Presenciais AFEPON).

Dotação Orçamentária:

30.01.04.122.0010.4.021.000.33.90.39.05.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Ponta Grossa, 14 de novembro de 2013.

REINALDO SANTOS
Presidente – AFEPON

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2013

A Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON, através de seu Pregoeiro Oficial nomeada pela Portaria 05/2012, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Municipal nº 8.056/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 140/2003 e Decreto Municipal nº 1991/2008 FAZ SABER, para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 003/2013, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, conforme no Anexo III - Termo de Referência, onde constam as especificações estabelecidas para caracterização do material, a estimativa de quantidades a serem adquiridas pela AFEPON, para o atendimento da Iluminação Pública no município de Ponta Grossa – Paraná.

Vencedora: COMERCIAL VIEIRA & WINTER LTDA ME., CNPJ nº 10.327.028/0001-91. Valor total: R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Maiores informações no Setor de Licitações da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON

Ponta Grossa, 14 de novembro de 2013.

James Vieira da Silva
Pregoeiro

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE
SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO nº.010/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
CONTRATADA: AUDIAC TO AUDITORES INDEPENDENTES SS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/05/13 À 31/12/13 E TAMBÉM O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013.

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

INÍCIO DO CONTRATO: 07/11/2013

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.007/2013

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

SERGIO LUIZ BELOTTO JR
Diretor Presidente

CÂMARA
ORDEM DO DIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 18/11/2013 **SESSÃO ORDINÁRIA**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR MARCELO A. DE BARROS – PROFESSOR CARECA
PROJETO DE LEI Nº 313/13 – Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora ISABEL REGINA NASCIMENTO.

DO VEREADOR DANIEL MILLA
PROJETO DE LEI Nº 388/13 – Institui a Semana Municipal de Educação no Trânsito e inclui no calendário de comemorações oficiais do Município.

DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA
PROJETO DE LEI Nº 415/13 – Denomina de RODRIGO PENTEADO a Rua nº 11, do Conjunto Habitacional Califórnia II, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

DO VEREADOR PIETRO ARNAUD
PROJETO DE LEI Nº 424/13 – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ARAU-TOS DO EVANGELHO DO BRASIL – FILIAL PONTA GROSSA, com sede nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL
PROJETO DE LEI Nº 117/13 – Cria Programa de Pré-Seleção de Lixo Urbano instituindo o Projeto Carreiro Cidadão.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR CSASE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 157/13 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas e sinalização de trânsito nos Conjuntos Habitacionais construídos pela Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade CFOF - Favorável COSPTTMUA - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Antonio Aguiel Ferreira Batista

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade CFOF - Favorável COSPTTMUA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 372/13 – Homologa o Termo de Acordo Administrativo celebrado com Hübner Siderurgia Ltda, em 29/08/2013.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade CFOF - Favorável CAPICTMA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 373/13 – Homologa o Protocolo de Intenções celebrado com Masterfoods do Brasil Alimentos Ltda, em 25/04/2013.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade CFOF - Favorável CAPICTMA - Favorável

DO VEREADOR PIETRO ARNAUD
PROJETO DE LEI Nº 392/13 – Denomina de Rua Edson Procópio dos Santos o trecho formado pelas Ruas "C", do Loteamento Residencial Buenos Ayres, e a Rua "Q", do Jardim Itapoá, localizada entre a Rua Pando Martins, do Jardim Itapoá e a Rua Arthur João Maria Ribeiro, do Loteamento Residencial Buenos Ayres.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DO VEREADOR PAULO CENOURA
PROJETO DE LEI Nº 402/13 – Institui no âmbito do Município de Ponta Grossa, o Dia do Trabalhador na Construção Civil.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade CECEC - Favorável

DO VEREADOR DANIEL MILLA
PROJETO DE LEI Nº 407/13 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor DARCI SCHEIFER.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação CECEC - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR JOSÉ NILSON RIBEIRO – NILSÃO
PROJETO DE LEI Nº 437/13 – Institui a SEMANA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL "JOÃO ANTONIO SANTOS" no Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação CECEC - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 14 de novembro de 2.013.

Ver. ARIEL MACHADO
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário



